

serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7574	4490.51	0312	2.500.000,00
12101.03.122.1434.8326	4490.52	0312	3.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			5.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.28.846.0000.9024	319092	0312	5.500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			5.500.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 331405

Extrato de Conversão de PP em ICP nº 006/2013-PJ/PMZ A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006/2013-PJ/PMZ**, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Centro, em Porto de Moz/PA.

Conversão de Procedimento Preliminar em Inquérito Civil Público nº 006/2013-MPE/PJ/PMZ

Investigado: Município de Porto de Moz, Câmara de Vereadores de Porto de Moz.

Assunto: Apurar prática de atos de improbidade administrativa decorrente ao descumprimento dos prazos avençados em TAC visando a realização de concurso público, dispensa dos contratados temporários, inoportunidade de concurso público para o provimento de cargos no Município de Porto de Moz. Porto de Moz/PA, 04 de maio de 2018.

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

Protocolo: 331493

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 002/2018/MP/PJSSBV

A Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 010/2011 - CPJ MPPA, torna pública a instauração de Inquérito Civil, Portaria nº 002/2018/MP/PJSSBV, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, situada na Avenida das Acácias, s/n, bairro Aeroporto, Fórum Desembargador Antonino de Oliveira Melo, CEP 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista - Pará - Fone (91) 3764-1106.

PORTARIA Nº 002/2018/MP/PJSSBV

Investigado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Apuração de responsabilidade do poder público municipal, na adequação dos feirantes as normas de vigilância sanitária.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 331302

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a **Portaria nº 067/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU** que converte a **Procedimento Preparatório em Inquérito Civil**, o qual será tombado sob o nº **000208-113/2013** - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11.11.2015

Objeto: suposta inconstitucionalidade do Decreto nº 265, de 30.11.2011, de publicado pelo Governador do Estado do Pará;

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo: 331530

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a **Portaria nº 043/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU** que converte a **Notícia de Fato em Inquérito Civil**, o qual será tombado sob o nº **000108-113/2014** - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 28.04.2016

Objeto: Alagamentos causados pelas obras dos empreendimentos das construtoras PDG e CYRELA.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo: 331517

PORTARIA Nº 3700/2018-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/5/2018, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, contida na Portaria nº 8208/2017-MP/PJGJ, de 29/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3701/2018-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Naiara Vidal Nogueira para o cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, conforme Portaria nº 3305/2018-MP/PJGJ, de 16/5/2018, publicada no D.O.E. nº 33619, de 17/5/2018;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23/5/2018, a designação do promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, contida na Portaria nº 7538/2017-MP/PJGJ, de 10/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3702/2018-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para atividade externa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23463/2018, em 16/5/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no dia 15/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3703/2018-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 098/2018-MP-PJ COORDENADORIA, datado de 24/4/2018, protocolizado sob nº 19528/2018, em 24/4/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para oficiar perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 1º a 31/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3704/2018-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 088/2018-MP/PA/4ºPJCRIM, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19434/2018, em 24/4/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/5 a 30/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3705/2018-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16063 e 21977/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer